



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO VEREADOR JEFERSON SILVA

AV. Gonçalves Dias nº 4236, Bairro União – CEP.: 76.920-000

Tel. (69) 34612291/ (69) 98457 2362 E-mail: jefersonsilva.ro@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 204/19

EM 22 DE AGOSTO 2019

SENHOR PREFEITO, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO.

JEFERSON SILVA, Vereador MDB, 1º secretário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

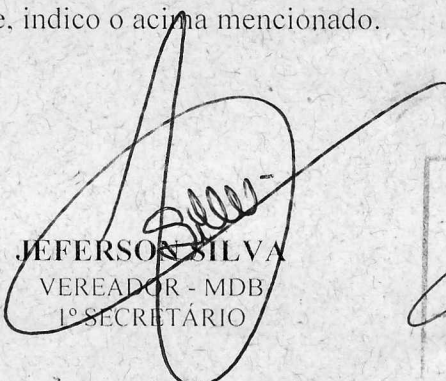
“Seja elaborado estudo técnico e orçamentário da viabilidade de construção e instalação de faixa elevada para travessia de pedestres na Avenida XV de novembro – em frente ao Bar do Nil”.

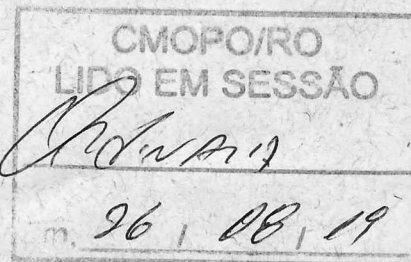
JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a construção e instalação da faixa elevada para a travessia de pedestres na referida avenida se faz necessário, uma vez que há grande fluxo de pedestres, carros e ônibus na avenida, que passam na velocidade que quiserem, muitos deles não respeitando as leis de trânsito.

Nesse tipo de faixa faz-se obrigatória a parada dos veículos, auxiliando os pedestres na travessia, oferecendo uma passagem nivelada da calçada, garantindo assim mais facilidades para quem tem necessidades especiais, como cadeirantes e idosos, uma vez que as pessoas não precisarão tanto esforço para atravessar, garantindo, assim, uma redução significativa dos acidentes, por conseguinte oportunizando a segurança na passagem dos transeuntes.

Diante do exposto e tratando-se de um anseio dos munícipes da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, indico o acima mencionado.


JEFERSON SILVA
VEREADOR - MDB
1º SECRETÁRIO



AO EXMO. SR

VAGNO GONÇALVES BARROS

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.